



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS — CCC



• **CLÁUSULA I - DO OBJETO**

1.1. O presente Contrato tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA A REATIVAÇÃO DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – HPM**, conforme as condições e especificações constantes no Termo de Referência (anexo).

• **CLÁUSULA II - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:**

2.1. A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor da Polícia Militar do Pará, especialmente designado para esse fim, observando o seguinte:

2.1.1. O fiscal designado pela PMPA anotará, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, inclusive quanto à observância das obrigações da CONTRATADA, do prazo de vigência e dos pagamentos efetuados pela PMPA, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados.

2.1.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas à Diretoria de Apoio Logístico, em tempo hábil, para adoção das medidas apropriadas.

2.1.3. A existência da fiscalização da PMPA não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por ocasião do cumprimento do objeto deste contrato, inclusive perante terceiros.

2.1.4. A CONTRATANTE poderá exigir o afastamento de qualquer funcionário ou preposto da CONTRATADA que venha causar embaraço à fiscalização ou que adote procedimentos incompatíveis com o exercício das funções que lhe forem atribuídas.

• **CLÁUSULA III - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

3.1. Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste instrumento.

3.2. A entrega deverá ser feita pela Contratada será de acordo com cada item/lote, após o recebimento da Nota de Empenho., no horário compreendido entre 09:00 e 16:00 horas

José Wilson Melo de Souza *Dr.*

Cel PM, RG: 18044

Com. Car. da PMPA

G ROCHA
COMERCIO DE
ARTIGOS
MEDICOS E
ORTOPEDICOS
29245128000105

Assinatura: G. ROCHA
CPF: 030.111.111-11
Endereço: Rua 100, nº 100, F. 100, J. 100, C. 100, B. 100, D. 100, E. 100, F. 100, G. 100, H. 100, I. 100, J. 100, K. 100, L. 100, M. 100, N. 100, O. 100, P. 100, Q. 100, R. 100, S. 100, T. 100, U. 100, V. 100, W. 100, X. 100, Y. 100, Z. 100, AA. 100, AB. 100, AC. 100, AD. 100, AE. 100, AF. 100, AG. 100, AH. 100, AI. 100, AJ. 100, AK. 100, AL. 100, AM. 100, AN. 100, AO. 100, AP. 100, AQ. 100, AR. 100, AS. 100, AT. 100, AU. 100, AV. 100, AW. 100, AX. 100, AY. 100, AZ. 100, BA. 100, BB. 100, BC. 100, BD. 100, BE. 100, BF. 100, BG. 100, BH. 100, BI. 100, BJ. 100, BK. 100, BL. 100, BM. 100, BN. 100, BO. 100, BP. 100, BQ. 100, BR. 100, BS. 100, BT. 100, BU. 100, BV. 100, BW. 100, BX. 100, BY. 100, BZ. 100, CA. 100, CB. 100, CC. 100, CD. 100, CE. 100, CF. 100, CG. 100, CH. 100, CI. 100, CJ. 100, CK. 100, CL. 100, CM. 100, CN. 100, CO. 100, CP. 100, CQ. 100, CR. 100, CS. 100, CT. 100, CU. 100, CV. 100, CW. 100, CX. 100, CY. 100, CZ. 100, DA. 100, DB. 100, DC. 100, DD. 100, DE. 100, DF. 100, DG. 100, DH. 100, DI. 100, DJ. 100, DK. 100, DL. 100, DM. 100, DN. 100, DO. 100, DP. 100, DQ. 100, DR. 100, DS. 100, DT. 100, DU. 100, DV. 100, DW. 100, DX. 100, DY. 100, DZ. 100, EA. 100, EB. 100, EC. 100, ED. 100, EE. 100, EF. 100, EG. 100, EH. 100, EI. 100, EJ. 100, EK. 100, EL. 100, EM. 100, EN. 100, EO. 100, EP. 100, EQ. 100, ER. 100, ES. 100, ET. 100, EU. 100, EV. 100, EW. 100, EX. 100, EY. 100, EZ. 100, FA. 100, FB. 100, FC. 100, FD. 100, FE. 100, FF. 100, FG. 100, FH. 100, FI. 100, FJ. 100, FK. 100, FL. 100, FM. 100, FN. 100, FO. 100, FP. 100, FQ. 100, FR. 100, FS. 100, FT. 100, FU. 100, FV. 100, FW. 100, FX. 100, FY. 100, FZ. 100, GA. 100, GB. 100, GC. 100, GD. 100, GE. 100, GF. 100, GG. 100, GH. 100, GI. 100, GJ. 100, GK. 100, GL. 100, GM. 100, GN. 100, GO. 100, GP. 100, GQ. 100, GR. 100, GS. 100, GT. 100, GU. 100, GV. 100, GW. 100, GX. 100, GY. 100, GZ. 100, HA. 100, HB. 100, HC. 100, HD. 100, HE. 100, HF. 100, HG. 100, HH. 100, HI. 100, HJ. 100, HK. 100, HL. 100, HM. 100, HN. 100, HO. 100, HP. 100, HQ. 100, HR. 100, HS. 100, HT. 100, HU. 100, HV. 100, HW. 100, HX. 100, HY. 100, HZ. 100, IA. 100, IB. 100, IC. 100, ID. 100, IE. 100, IF. 100, IG. 100, IH. 100, II. 100, IJ. 100, IK. 100, IL. 100, IM. 100, IN. 100, IO. 100, IP. 100, IQ. 100, IR. 100, IS. 100, IT. 100, IU. 100, IV. 100, IW. 100, IX. 100, IY. 100, IZ. 100, JA. 100, JB. 100, JC. 100, JD. 100, JE. 100, JF. 100, JG. 100, JH. 100, JI. 100, JJ. 100, JK. 100, JL. 100, JM. 100, JN. 100, JO. 100, JP. 100, JQ. 100, JR. 100, JS. 100, JT. 100, JU. 100, JV. 100, JW. 100, JX. 100, JY. 100, JZ. 100, KA. 100, KB. 100, KC. 100, KD. 100, KE. 100, KF. 100, KG. 100, KH. 100, KI. 100, KJ. 100, KL. 100, KM. 100, KN. 100, KO. 100, KP. 100, KQ. 100, KR. 100, KS. 100, KT. 100, KU. 100, KV. 100, KW. 100, KX. 100, KY. 100, KZ. 100, LA. 100, LB. 100, LC. 100, LD. 100, LE. 100, LF. 100, LG. 100, LH. 100, LI. 100, LJ. 100, LK. 100, LL. 100, LM. 100, LN. 100, LO. 100, LP. 100, LQ. 100, LR. 100, LS. 100, LT. 100, LU. 100, LV. 100, LW. 100, LX. 100, LY. 100, LZ. 100, MA. 100, MB. 100, MC. 100, MD. 100, ME. 100, MF. 100, MG. 100, MH. 100, MI. 100, MJ. 100, MK. 100, ML. 100, MM. 100, MN. 100, MO. 100, MP. 100, MQ. 100, MR. 100, MS. 100, MT. 100, MU. 100, MV. 100, MW. 100, MX. 100, MY. 100, MZ. 100, NA. 100, NB. 100, NC. 100, ND. 100, NE. 100, NF. 100, NG. 100, NH. 100, NI. 100, NJ. 100, NK. 100, NL. 100, NM. 100, NN. 100, NO. 100, NP. 100, NQ. 100, NR. 100, NS. 100, NT. 100, NU. 100, NV. 100, NW. 100, NX. 100, NY. 100, NZ. 100, OA. 100, OB. 100, OC. 100, OD. 100, OE. 100, OF. 100, OG. 100, OH. 100, OI. 100, OJ. 100, OK. 100, OL. 100, OM. 100, ON. 100, OO. 100, OP. 100, OQ. 100, OR. 100, OS. 100, OT. 100, OU. 100, OV. 100, OW. 100, OX. 100, OY. 100, OZ. 100, PA. 100, PB. 100, PC. 100, PD. 100, PE. 100, PF. 100, PG. 100, PH. 100, PI. 100, PJ. 100, PK. 100, PL. 100, PM. 100, PN. 100, PO. 100, PP. 100, PQ. 100, PR. 100, PS. 100, PT. 100, PU. 100, PV. 100, PW. 100, PX. 100, PY. 100, PZ. 100, QA. 100, QB. 100, QC. 100, QD. 100, QE. 100, QF. 100, QG. 100, QH. 100, QI. 100, QJ. 100, QK. 100, QL. 100, QM. 100, QN. 100, QO. 100, QP. 100, QQ. 100, QR. 100, QS. 100, QT. 100, QU. 100, QV. 100, QW. 100, QX. 100, QY. 100, QZ. 100, RA. 100, RB. 100, RC. 100, RD. 100, RE. 100, RF. 100, RG. 100, RH. 100, RI. 100, RJ. 100, RK. 100, RL. 100, RM. 100, RN. 100, RO. 100, RP. 100, RQ. 100, RR. 100, RS. 100, RT. 100, RU. 100, RV. 100, RW. 100, RX. 100, RY. 100, RZ. 100, SA. 100, SB. 100, SC. 100, SD. 100, SE. 100, SF. 100, SG. 100, SH. 100, SI. 100, SJ. 100, SK. 100, SL. 100, SM. 100, SN. 100, SO. 100, SP. 100, SQ. 100, SR. 100, SS. 100, ST. 100, SU. 100, SV. 100, SW. 100, SX. 100, SY. 100, SZ. 100, TA. 100, TB. 100, TC. 100, TD. 100, TE. 100, TF. 100, TG. 100, TH. 100, TI. 100, TJ. 100, TK. 100, TL. 100, TM. 100, TN. 100, TO. 100, TP. 100, TQ. 100, TR. 100, TS. 100, TT. 100, TU. 100, TV. 100, TW. 100, TX. 100, TY. 100, TZ. 100, UA. 100, UB. 100, UC. 100, UD. 100, UE. 100, UF. 100, UG. 100, UH. 100, UI. 100, UJ. 100, UK. 100, UL. 100, UM. 100, UN. 100, UO. 100, UP. 100, UQ. 100, UR. 100, US. 100, UT. 100, UY. 100, UZ. 100, VA. 100, VB. 100, VC. 100, VD. 100, VE. 100, VF. 100, VG. 100, VH. 100, VI. 100, VJ. 100, VK. 100, VL. 100, VM. 100, VN. 100, VO. 100, VP. 100, VQ. 100, VR. 100, VS. 100, VT. 100, VU. 100, VV. 100, VW. 100, VX. 100, VY. 100, VZ. 100, WA. 100, WB. 100, WC. 100, WD. 100, WE. 100, WF. 100, WG. 100, WH. 100, WI. 100, WJ. 100, WK. 100, WL. 100, WM. 100, WN. 100, WO. 100, WP. 100, WQ. 100, WR. 100, WS. 100, WT. 100, WY. 100, WZ. 100, XA. 100, XB. 100, XC. 100, XD. 100, XE. 100, XF. 100, XG. 100, XH. 100, XI. 100, XJ. 100, XK. 100, XL. 100, XM. 100, XN. 100, XO. 100, XP. 100, XQ. 100, XR. 100, XS. 100, XT. 100, XU. 100, XV. 100, XW. 100, XX. 100, XY. 100, XZ. 100, YA. 100, YB. 100, YC. 100, YD. 100, YE. 100, YF. 100, YG. 100, YH. 100, YI. 100, YJ. 100, YK. 100, YL. 100, YM. 100, YN. 100, YO. 100, YP. 100, YQ. 100, YR. 100, YS. 100, YT. 100, YU. 100, YV. 100, YW. 100, YX. 100, YY. 100, YZ. 100, ZA. 100, ZB. 100, ZC. 100, ZD. 100, ZE. 100, ZF. 100, ZG. 100, ZH. 100, ZI. 100, ZJ. 100, ZK. 100, ZL. 100, ZM. 100, ZN. 100, ZO. 100, ZP. 100, ZQ. 100, ZR. 100, ZS. 100, ZT. 100, ZU. 100, ZV. 100, ZW. 100, ZX. 100, ZY. 100, ZZ. 100



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS — CCC



• **CLÁUSULA IV - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

4.1. Analisar a conformidade dos materiais entregues, emitir o TREM (Termo de Recebimento e Exame de Material) com o resultado da análise e comunicar o resultado formalmente à CONTRATADA.

4.2. Receber o pedido entregue, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal.

4.2.1. Verificar, por amostragem, se o produto atende totalmente a especificação técnica.

4.2.2. Recusar o pedido, caso o mesmo apresente desconformidade, na forma estabelecida no Termo de referência.

4.2.3. Comunicar à CONTRATADA, na forma estabelecida no Termo de Referência, acerca da RECUSA do pedido.

4.2.4. Comunicar à CONTRATADA, na forma no Termo de Referência, acerca do prazo para reapresentação do material que apresentou desconformidade.

4.3. Comunicar à CONTRATADA, que o pedido RECUSADO deverá ser retirado das instalações da CONTRATANTE no prazo definido no subitem 5.1.1 do Termo de Referência.

4.5. Fiscalizar a execução deste Instrumento, verificando a conformidade com da especificação técnica e demais condições deste Instrumento, e subsidiar a CONTRATADA com informações e/ou comunicações úteis e necessárias ao melhor e fiel cumprimento contratual.

4.6. Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência que interfira no fornecimento do produto, objeto do Contrato.

• **CLÁUSULA V - DAS CONDIÇÕES GERAIS:**

5.1. Não havendo expediente na **CONTRATANTE** no dia da entrega do material, do pagamento ou outro evento, a data para o adimplemento da obrigação será prorrogada para o primeiro dia útil imediato.

5.2. O material rejeitado/recusado será considerado como não entregue.

José Wilson Melo de Souza Sr.
Cel PM RG: 18044
Cmtº-Corad. do PMPA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS — CCC



5.3. A aceitação do objeto não exclui a responsabilidade civil, por vícios de forma, quantidade, qualidade ou técnicos ou por desacordo com as correspondentes especificações, verificadas posteriormente.

• **CLÁUSULA VI - DO VALOR E DOS PREÇOS:**

6.1. O valor global do presente Contrato é de **R\$ 93.390,00 (NOVENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E NOVENTA REAIS).**

EQUIPAMENTOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
44	FOCO CIRÚRGICO DE TETO LED	02	UND	R\$ 33.125,00	R\$ 66.250,00
45	FOCO CIRÚRGICO MÓVEL	02	UND	R\$ 13.570,00	R\$ 27.140,00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO					R\$ 93.390,00

6.2. No preço do material a ser adquirido estão contidos todos os custos e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, taxa de administração, lucro, seguros, frete, embalagens e quaisquer outros obrigatórios ou necessários a sua composição.

6.3. O preço é fixo e irrevogável durante a vigência deste Contrato, salvo se houver determinação do Poder Executivo em contrário e de acordo com as regras a serem definidas à época.

• **CLÁUSULA VII - DO PAGAMENTO:**

7.1. O pagamento será efetuado mensalmente à Contratada até o 30º (trigésimo) dia após a apresentação, na Diretoria de Apoio Logístico, da respectiva Nota Fiscal do fornecimento do material no mês anterior, junto ao qual deverão estar anexados as requisições efetuadas pela PMPA, devendo a Contratada dar entrada com as Notas Fiscais e seus anexos até o segundo dia útil de cada mês, a fim de que as mesmas

José Wilson Melo de Souza
Cel PM RG: 18044
Cm. Civil da PMPA

"Polícia Militar do Pará - Patrimônio do Povo Paraense"

Rod. Augusto Montenegro KM 9, Nº 8401 Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, Belém
Cep: 66.834-000 Site: www.pm.pa.gov.br e-mail: dalcontratos@email.com

G ROCHA
COMERCIO DE

Assunto: compra de foco cirúrgico
OBRIGADO de apresentar a Nota Fiscal
Assunto: compra de foco cirúrgico
OBRIGADO de apresentar a Nota Fiscal



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS — CCC



7.1.6. Caso o objeto deste Contrato seja recusado e/ou o documento fiscal apresente alguma incorreção, será considerado como não entregue e o prazo de pagamento será contado a partir da data de regularização, observado o prazo disposto no subitem 7.1. deste Contrato.

7.1.7. A **CONTRATANTE** efetuará as retenções dos tributos incidentes no faturamento, de acordo com a legislação vigente.

7.1.8. O CNPJ, que deverá constar nas Notas Fiscais/Faturas apresentadas, deverá ser o mesmo CNPJ que a Contratada utilizou neste Contrato.

7.2. A **CONTRATANTE** não acatará a cobrança por meio de duplicatas ou qualquer outro título, em bancos ou outras instituições do gênero.

7.3. Os pagamentos efetuados pela **CONTRATANTE** não isentam a **CONTRATADA** de suas obrigações e responsabilidades assumidas.

7.4. A qualquer tempo, a PM/PA poderá – **caso se aplique** – solicitar a apresentação do CRF relativo ao FGTS, bem como, os demais documentos constantes da fase de habilitação.

• **CLÁUSULA VIII – DAS PENALIDADES:**

8.1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à **CONTRATANTE**:

8.1.1. **Advertência:** será aplicada quando ocorrer o descumprimento das obrigações assumidas, desde que sua gravidade, devidamente analisada e justificada pela **CONTRATANTE**, não recomende a aplicação de outra penalidade.

8.1.2. **Multa:** será aplicada nos seguintes casos:

8.1.2.1. O atraso injustificado na execução deste Contrato sujeitará a **CONTRATADA** à **multa de mora**, na forma a seguir:


José Wilson Melo de Souza *Ar.*
Cel PM RC: 18044
Com. Estadual de PMPA

Assinado eletronicamente por G. ROCHA
COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
29245128000105
Assinado em 2018/04/12 às 10:11



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS — CCC



a) retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados à **CONTRATANTE**;

b) retenção dos créditos existentes em outros Contratos, porventura vigentes entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, até o limite dos prejuízos causados.

8.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **CONTRATANTE**: pelo período de 05 (cinco) anos, poderá ser aplicada, dentre outros, nos seguintes casos:

a) não-manutenção de situação regular em relação à Documentação de Habilitação;

b) se a **CONTRATADA** der causa à rescisão unilateral deste Contrato, por descumprimento de suas obrigações;

c) apresentação de documentos falsos ou falsificados;

d) cometimento reiterado de falhas ou fraudes na execução deste Contrato.

8.1.3.1. A suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **CONTRATANTE** também poderá ser aplicada nos casos previstos nas alíneas do subitem 8.1.4.

8.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo previsto no § 3º, do Art. 87, da Lei nº 8.666/93, que será aplicada, também, nos seguintes casos:

a) tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) tenha praticado atos ilícitos, visando a frustrar os objetivos da contratação;

c) demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública.

8.2. As penalidades serão aplicadas com observância aos princípios da ampla defesa e do contraditório.

José Wilson Melo de Souza
Cel PM RG: 18041
Cmt Celad da PMPA

G ROCHA
COMERCIO DE
ARTIGOS
MEDICOS E
ORTOPEDICOS:
29245128000105

Associação e Comércio dos Médicos
Comercio de Artigos Medicos e
Ortopedicos do Estado do Pará
CNPJ: 07.041.188/0001-00
Federal do Brasil - RFB, OJ nº 8 e Confu
da Receita Federal do Brasil
MEDICOS E ORTOPEDICOS
CNPJ: 07.041.188/0001-00
Associação e Comércio dos Médicos
Comercio de Artigos Medicos e
Ortopedicos do Estado do Pará
CNPJ: 07.041.188/0001-00

"Polícia Militar do Pará - Patrimônio do Povo Paraense"

Rod. Augusto Montenegro KM 9, Nº 8401 Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, Belém

CNPJ: 07.041.188/0001-00 Site: www.pmpa.pa.gov.br e-mail: dalcontratos@email.com



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS — CCC



- a. necessária à modificação do modo e/ou do cronograma de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;
- b. necessária à modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação de fornecimento;
- c. para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da CONTRATADA e a retribuição da CONTRATANTE para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial deste Contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

10.2. As alterações serão procedidas mediante os seguintes instrumentos:

10.2.1. Apostilamento: para as alterações que envolverem as seguintes situações:

- a. as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento aqui previstas;
- b. o empenho de dotações orçamentárias suplementares, até o limite do seu valor corrigido;
- c. ajustes nas especificações técnicas, no cronograma de entrega ou na execução dos serviços, desde que não impactem nos encargos contratados e não afetem a isonomia do processo licitatório, situações estas, previamente, reconhecidas por autoridade competente da CONTRATANTE.

10.2.2. Termo Aditivo: alterações não abrangidas pelo apostilamento, que ensejarem modificações deste Contrato ou do seu valor.

10.3. Os Termos Aditivos ou Apostilas farão parte deste Contrato, como se nele estivessem transcritos.

José Wilson Melo de Souza Jr.

Cel. PM. RG. 16044

Com. Geral da PMPA

"Polícia Militar do Pará - Patrimônio do Povo Paraense"

Rod. Augusto Montenegro KM 9, Nº 8401 Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, Belém

G ROCHA
COMERCIO DE
ARTIGOS
MEDICOS E
ORTOPEDICOS:
29245128000105

Assinado eletronicamente por G. ROCHA
COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E
ORTOPEDICOS: 29245128000105
DN: C=BR, O=SP, L=RIBEIRAO
PRETO, OU=PM-PA, CN=Secretaria
de Polícia Militar do Pará - RT B,
OU=PM-PA, OU=PM-PA, CN=SECRETARIA
DE POLICIA MILITAR DO PARÁ
D=29245128000105, DN=G. ROCHA,
COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E
ORTOPEDICOS: 29245128000105
País: BR, S=PA, O=PM-PA, CN=Secretaria
de Polícia Militar do Pará
Data: 2017-04-12 16:11:35



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS — CCC



• **CLÁUSULA XI - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

11.1. As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta dos recursos consignados, conforme abaixo:

- **AQUISIÇÃO:**

Programa	1502 – SEGURANÇA PÚBLICA
Projeto/Atividade	26/8277 - ASSISTÊNCIA AOS AGENTES DE SEG. PÚBLICA
Elemento de Despesa	449052 – INVESTIMENTO PARA EQUIPAMENTO
Plano Interno	1050008277E
Fonte	0101 (Recurso Ordinário)

• **CLÁUSULA XII - DA VIGÊNCIA:**

12.1. Este Contrato tem vigência de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Contrato, improrrogável.

• **CLÁUSULA XIII - DA GESTÃO DO CONTRATO:**

13.1. A gestão deste Contrato será feita:

13.1.1. Por parte da CONTRATANTE:

ÁREA GESTORA OPERACIONAL: ALMOXARIFADO CENTRAL

TELEFONE: (091) 3277-5663, 3226-9810 e 3277-5673;

FAX: (091) 3277-5663.

ÁREA GESTORA ADMINISTRATIVA: CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS

FONE/FAX: (91) 98414-5255;

E-MAIL: dalcontratos@gmail.com

José Wilson Melo de Souza Jr.

CPF: 13344

Cent. Com. de PMPA

G ROCHA
COMERCIO DE
ARTIGOS
MEDICOS E
ORTOPEDICOS: 29245128000105

Assinado digitalmente por G ROCHA
COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E
ORTOPEDICOS:29245128000105
DN: C=BR, S=SP, OU=SECRETARIA DE RECURSOS
HUMANOS DO ESTADO DO PARÁ, CN=CENTRO DE
COMPRAS E CONTRATOS DO ESTADO DO PARÁ
DIGITAL, OU=SECRETARIA DE RECURSOS
HUMANOS DO ESTADO DO PARÁ, CN=G
ROCHA, OU=SECRETARIA DE RECURSOS
HUMANOS DO ESTADO DO PARÁ
Serial: 29245128000105
Assinado em 12/12/2012 16:14:00
Localização:

"Polícia Militar do Pará - Patrimônio do Povo Paraense"

Rod. Augusto Montenegro KM 9, Nº 8401 Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, Belém

Cap: 66 821 000 Site: www.pmla.pa.gov.br

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 036/2021-PMPA; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais e equipamentos hospitalares para a reativação do Hospital da Polícia Militar do Estado do Pará - HPM. Decorrente do Processo nº 2020/780642 Pregão Eletrônico nº 024/2020 - CPL/PMPA; DATA DA ASSINATURA: 22/04/2021; VIGÊNCIA: 22/04/2021 a 21/04/2022; A DESPESA COM ESTE TERMO ADITIVO OCORRERÁ: Programa: 1502 - Segurança Pública; Ação (Projeto/Atividade): 26/8277 - Assistência aos Agentes de Seg. Pública; Natureza de Despesa: 449052 - Investimento para Equipamento; Plano Interno: 1050008277EC; Fonte do Recurso: 0101 (Recurso Ordinário); EMPRESA: W. TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELI-EPP, CNPJ: 20.121.311/0001-16; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM.

Protocolo: 648050

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 032/2021-PMPA; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de livros do estudante PROERD do 5º ano e do 7º "caindo na real"; livro dever de casa do PROERD 7º ano "caindo na real" e certificados, tem como objetivo: fomentar a cidadania, a responsabilidade e a participação social desta PMPA. DATA DA ASSINATURA: 22/04/2021; VIGÊNCIA: 22/04/2021 a 21/04/2022; A DESPESA COM ESTE TERMO ADITIVO OCORRERÁ: Programa: 1500 - Cidadania, Justiça e Direitos Humanos; Ação (Projeto/Atividade): 26/6730 - PROERD; Natureza de Despesa: 3339030 - Material de Consumo; Plano Interno: 2080006730C; Fonte do Recurso: 0101 (Recurso Ordinário); EMPRESA: FINALIZA EDITORA E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA., CNPJ: 11261.071/0001-64; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM.

Protocolo: 648046

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 037/2021-PMPA; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais e equipamentos hospitalares para a reativação do Hospital da Polícia Militar do Estado do Pará - HPM. Decorrente do Processo nº 2020/780642 Pregão Eletrônico nº 024/2020 - CPL/PMPA; DATA DA ASSINATURA: 22/04/2021; VIGÊNCIA: 22/04/2021 a 21/04/2022; A DESPESA COM ESTE TERMO ADITIVO OCORRERÁ: Programa: 1502 - Segurança Pública; Ação (Projeto/Atividade): 26/8277 - Assistência aos Agentes de Seg. Pública; Natureza de Despesa: 449052 - Investimento para Equipamento; Plano Interno: 1050008277EC; Fonte do Recurso: 0101 (Recurso Ordinário); EMPRESA: M.K.R. COMÉRCIO EIRELI-EPP, CNPJ: 31.499.939/0001-76; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM.

Protocolo: 648060

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 039/2021-PMPA; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais e equipamentos hospitalares para a reativação do Hospital da Polícia Militar do Estado do Pará - HPM. Decorrente do Processo nº 2020/780642 Pregão Eletrônico nº 024/2020 - CPL/PMPA; DATA DA ASSINATURA: 22/04/2021; VIGÊNCIA: 22/04/2021 a 21/04/2022; A DESPESA COM ESTE TERMO ADITIVO OCORRERÁ: Programa: 1502 - Segurança Pública; Ação (Projeto/Atividade): 26/8277 - Assistência aos Agentes de Seg. Pública; Natureza de Despesa: 449052 - Investimento para Equipamento; Plano Interno: 1050008277EC; Fonte do Recurso: 0101 (Recurso Ordinário); EMPRESA: CIRUBEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI-EPP, CNPJ: 05.323.167/0001-07; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM.

Protocolo: 648065

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 040/2021-PMPA; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais e equipamentos hospitalares para a reativação do Hospital da Polícia Militar do Estado do Pará - HPM. Decorrente do Processo nº 2020/780642 Pregão Eletrônico nº 024/2020 - CPL/PMPA; DATA DA ASSINATURA: 22/04/2021; VIGÊNCIA: 22/04/2021 a 21/04/2022; A DESPESA COM ESTE TERMO ADITIVO OCORRERÁ: Programa: 1502 - Segurança Pública; Ação (Projeto/Atividade): 26/8277 - Assistência aos Agentes de Seg. Pública; Natureza de Despesa: 449052 - Investimento para Equipamento; Plano Interno: 1050008277EC; Fonte do Recurso: 0101 (Recurso Ordinário); EMPRESA: LCB PONTES EIRELI-EPP, CNPJ: 17.763.550/0001-65; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM.

Protocolo: 648072

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 041/2021-PMPA; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais e equipamentos hospitalares para a reativação do Hospital da Polícia Militar do Estado do Pará - HPM. Decorrente do Processo nº 2020/780642 Pregão Eletrônico nº 024/2020 - CPL/PMPA; DATA DA ASSINATURA: 22/04/2021; VIGÊNCIA: 22/04/2021 a 21/04/2022; A DESPESA COM ESTE TERMO ADITIVO OCORRERÁ: Programa: 1502 - Segurança Pública; Ação (Projeto/Atividade): 26/8277 - Assistência aos Agentes de Seg. Pública; Natureza de Despesa: 449052 - Investimento para Equipamento; Plano Interno: 1050008277EC; Fonte do Recurso: 0101 (Recurso Ordinário); EMPRESA: UNIVERSAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME., CNPJ: 21.041143/0001-11; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM.

Protocolo: 648076

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 042/2021-PMPA; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais e equipamentos hospitalares para a reativação do Hospital da Polícia Militar do Estado do Pará - HPM. Decorrente do Processo nº 2020/780642 Pregão Eletrônico nº 024/2020 - CPL/PMPA; DATA DA ASSINATURA: 22/04/2021; VIGÊNCIA: 22/04/2021 a 21/04/2022; A DESPESA COM ESTE TERMO ADITIVO OCORRERÁ: Programa: 1502 - Segurança Pública; Ação (Projeto/Atividade): 26/8277 - Assistência aos Agentes de Seg. Pública; Natureza de Despesa:

449052 - Investimento para Equipamento; Plano Interno: 1050008277EC; Fonte do Recurso: 0101 (Recurso Ordinário); EMPRESA: CRONO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI-EPP, CNPJ: 22.003.386/0001-28; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM.

Protocolo: 648079**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 015/2020-PMPA/CCC; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de cargas e mudanças a serem prestadas à Polícia Militar do Estado do Pará - HPM. Decorrente do Processo nº 2020/72918 Pregão Eletrônico nº 004/2020 - CPL/PMPA; DATA DA ASSINATURA: 13/04/2021; VIGÊNCIA: 23/04/2021 a 22/04/2022; A DESPESA COM ESTE TERMO ADITIVO OCORRERÁ: Programa: 1297 - Segurança Pública; Ação (Projeto/Atividade): 26/8338 - Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza de Despesa: 333903974 - Fretes e Transporte de Encomendas; Plano Interno: 4120008338C; Fonte do Recurso: 0101 (Recurso Ordinário); EMPRESA: JOHNNY TRANSPORTES., CNPJ: 13.843.561/0001-02; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM.

Protocolo: 648082**SUPRIMENTO DE FUNDO****EXTRATO DE PORTARIA DE CONCESSÃO**

PORTARIA nº 293/2021-SF/DF; Suprido, ANTONIO SERGIO DE ALMEIDA CARVALHO, MAJ PM, MF 5630215/1, do efetivo do CPR I/SANTAREM; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 1200,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA nº 187/2021-SF/DF; Suprido, HÉLIO PAIXÃO DE MORAES, TEN CEL PM, MF 5820065/1, do efetivo do CPC II/BELÉM; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 1200,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA nº 294/2021-SF/DF; Suprido, FAUSTINO JOSÉ ALVES DA SILVA, CAP PM, MF 54195633/2, do efetivo do EPPM; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 1.100,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA nº 295/2021-SF/DF; Suprido, NEUACY JOSÉ NERY PORTO DE OLIVEIRA, TEN CEL PM, MF 5755441/1, do efetivo do DGO; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 1.600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

ERRATA DE PORTARIA DE CONCESSÃO

PORTARIA nº 200/2021-SF/DF; publicada no DOE Nº 34.556, de 19ABR21

ONDE SE LER: Valor: R\$ 3000,00; **LEIA SE:** Valor: 4210,00; Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA nº 215/2021-SF/DF; publicada no DOE Nº 34.556, de 19ABR21

ONDE SE LER: Suprido: TARCISIO DINIZ LIMA, 2º TEN PM; **LEIA SE:** TARCISIO DINIZ DE LIMA, 2º TEN PM; Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

Protocolo: 647584**OUTRAS MATÉRIAS****TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando os autos do Processo nº 2021/132111, relativo à adesão à Ata de Registro de Preços 069/2020, realizado pelo Consórcio Intermunicipal para Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas - CODANORTE, que tem por objeto a "Aquisição de ambulâncias", instruído nos termos do art. 15, II da Lei nº 8.666/93, ratificado pelo PARECER Nº 081/2021-CONJUR/PMPA, de 15/04/2021 e pelo PARECER Nº 031/2021 - CONTROLADORIA INTERNA/PMPA de 20/04/2021.

RESOLVE:
01 - RATIFICAR a adesão à Ata de Registro de Preço nº 069/2020, relativa ao Pregão Eletrônico nº 015/2020, realizado pelo Consórcio Intermunicipal para Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas - CODANORTE, visando a contratação da empresa MABELÉ COMERCIO DE VEÍCULOS EIRELI, CNPJ Nº 35.457.127/001-19, para fins de "Aquisição de ambulâncias", no valor de R\$ 764.277,40 (setecentos e sessenta e quatro mil, duzentos e setenta e sete reais e quarenta centavos).

02 - Remeter o processo ao Escritório de Projetos da PMPA, a fim de que seja efetivada a contratação da empresa e a respectiva emissão da(s) nota(s) de empenho.

Quartel em Belém - PA, 20 de abril de 2020.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 647627

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 13 de Março de 2021 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 28 de abril de 2021.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 649970

Portaria de Falecimento nº 041/2021 – CVP/4

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 093 de 14 de janeiro de 2014; Considerando que o 1º SGT PM RR RG 13150 ALBERTO ALVES LUCAS, faleceu na cidade de Redenção/PA, na data 24 de Março de 2021, conforme cópia da Certidão de Óbito nº 067330 01 55 2021 4 00054 167 0013946 77, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, no dia 01 de Abril de 2021, apresentada e arquivada no CVP, RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do Quadro de Veteranos o 1º SGT PM RR RG 13150 ALBERTO ALVES LUCAS em virtude do seu falecimento na data 24 de Março de 2021;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 24 de Março de 2021 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 28 de abril de 2021.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 649968

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 042/2021 – CCC: NOMEIA o MAJ QOPM RG 30363 WANER DAS CHAGAS LIMA, em substituição ao MAJ QOPM RG 30334 SILVIO BENEDITO FERREIRA COSTA, como fiscal do Contrato nº 041/2015 – PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, na circunscrição do CPR VI – PARAGOMINAS/PA. Nomear o MAJ QOPM RG 30334 SILVIO BENEDITO FERREIRA COSTA, em substituição ao CEL QOPM 16194 MAURO CESAR GALVÃO MATOS, como fiscal interino do Contrato.; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 06 de abril de 2021; RICARDO DO NASCIMENTO RAMOS – MAJ QOPM RG 29213; CHEFE DO CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS DA PMPA.

Protocolo: 649950

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 019/2021 – EP/PMPA – Nomeação de Comissão de fiscalização do Contrato Administrativo nº 004/2021. COMISSÃO NOMEADA: TEN CEL QOPM RG 26292 CARLOS ALEXANDRE DA CRUZ DE CARVALHO, CAP QOPM RG 35244 DIEGO SANTOS WANZELLER e o SD PM RG 41.219 PAULO FELIPE PEREIRA DE SOUZA para, sob a presidência do primeiro, realizarem a fiscalização. OBJETO: "Aquisição e instalação de 01 (um) servidor e 01 (um) storage para armazenamento de dados, a fim de aprimorar o parque tecnológico da PMPA", com recursos oriundos do Termo de Execução Descentralizada nº 002/2020 PMPA x DETRAN/PA. Belém/PA, 28/04/2021; JEANDERSON DA SILVA SARAIVA – TEN CEL QOPM; Chefe do EP/PMPA.

Protocolo: 649729

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 164/21/DI/DF, contida no DOE nº 34.486 do dia 09/02/2021; **Onde Lê-Se:** Servidor: SGT Wyllians Oliveira Queiroz; CPF: 380.673.152-72; Valor: R\$ 791,28 **Leia-Se:** SGT PM Wyllians Oliveira Queiroz; CPF: 380.673.152-72; Valor: R\$ 791,28. MAJ PM Marcelo Pereira de Holanda; CPF: 658.903.372-20; Valor: R\$ 949,56. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA.

Protocolo: 649952

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 046/2021-PMPA; EXERCÍCIO: 2021; OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de materiais e equipamentos hospitalares para a reativação do Hospital da Polícia Militar do Estado do Pará – HPM, conforme as condições e especificações constantes no Termo de Referência (anexo). Valor total: R\$ 272.500,00 (duzentos e setenta e dois mil e quinhentos reais). Data da assinatura: 26/04/2021. Vigência: 26/04/2021 a 25/04/2022. A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 – SEGURANÇA PÚBLICA; Projeto/Atividade: 26/8277 – ASSISTÊNCIA AOS AGENTES DE SEG. PÚBLICA; Elemento de Despesa: 449052 – INVESTIMENTO PARA EQUIPAMENTO; Plano Interno: 1050008277E; Fonte: 0101 (Recurso Ordinário). Empresa: R. C. MÓVEIS LTDA; CNPJ: 02.377.937/0001-06, Com sede na cidade de Capivari/SP, Avenida Moisés Forti, nº 1230, Distrito Industrial, CEP: 13.360-000; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 650168

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 043/2021-PMPA; EXERCÍCIO: 2021; OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de mate-

riais do Estado do Pará – HPM, conforme as condições e especificações constantes no Termo de Referência (anexo). Valor total: R\$ 93.390,00 (noventa e três mil e trezentos e noventa reais). Data da assinatura: 26/04/2021. Vigência: 26/04/2021 a 25/04/2022. A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 – SEGURANÇA PÚBLICA; Projeto/Atividade: 26/8277 – ASSISTÊNCIA AOS AGENTES DE SEG. PÚBLICA; Elemento de Despesa: 449052 – INVESTIMENTO PARA EQUIPAMENTO; Plano Interno: 1050008277E; Fonte: 0101 (Recurso Ordinário). Empresa: G. R. COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS – EIRELI; CNPJ: 29.245.128/0001-05, Com sede na cidade de Ribeirão Preto/SP, Avenida Saudade, nº 1210, Sala 218, Campos Elíseos, CEP: 14.085-000; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 650098

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 044/2021-PMPA; EXERCÍCIO: 2021; OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de materiais e equipamentos hospitalares para a reativação do Hospital da Polícia Militar do Estado do Pará – HPM, conforme as condições e especificações constantes no Termo de Referência (anexo). Valor total: R\$ 14.290,00 (quatorze mil e duzentos e noventa reais). Data da assinatura: 26/04/2021. Vigência: 26/04/2021 a 25/04/2022. A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 – SEGURANÇA PÚBLICA; Projeto/Atividade: 26/8277 – ASSISTÊNCIA AOS AGENTES DE SEG. PÚBLICA; Elemento de Despesa: 449052 – INVESTIMENTO PARA EQUIPAMENTO; Plano Interno: 1050008277E; Fonte: 0101 (Recurso Ordinário). Empresa: SQUADRA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA; CNPJ: 30.037.851/0001-70, Com sede na cidade de Curitiba/PR, Rua João Ponciano Borges, nº 620, Bairro Capão da Imbuia, CEP: 82.810-440; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 650124

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 046/2021-PMPA; EXERCÍCIO: 2021; OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de materiais e equipamentos hospitalares para a reativação do Hospital da Polícia Militar do Estado do Pará – HPM, conforme as condições e especificações constantes no Termo de Referência (anexo). Valor total: R\$ 272.500,00 (duzentos e setenta e dois mil e quinhentos reais). Data da assinatura: 26/04/2021. Vigência: 26/04/2021 a 25/04/2022. A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 – SEGURANÇA PÚBLICA; Projeto/Atividade: 26/8277 – ASSISTÊNCIA AOS AGENTES DE SEG. PÚBLICA; Elemento de Despesa: 449052 – INVESTIMENTO PARA EQUIPAMENTO; Plano Interno: 1050008277E; Fonte: 0101 (Recurso Ordinário). Empresa: R. C. MÓVEIS LTDA; CNPJ: 02.377.937/0001-06, Com sede na cidade de Capivari/SP, Avenida Moisés Forti, nº 1230, Distrito Industrial, CEP: 13.360-000; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 650158

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 045/2021-PMPA; EXERCÍCIO: 2021; OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de materiais e equipamentos hospitalares para a reativação do Hospital da Polícia Militar do Estado do Pará – HPM, conforme as condições e especificações constantes no Termo de Referência (anexo). Valor total: R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais). Data da assinatura: 26/04/2021. Vigência: 26/04/2021 a 25/04/2022. A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 – SEGURANÇA PÚBLICA; Projeto/Atividade: 26/8277 – ASSISTÊNCIA AOS AGENTES DE SEG. PÚBLICA; Elemento de Despesa: 449052 – INVESTIMENTO PARA EQUIPAMENTO; Plano Interno: 1050008277E; Fonte: 0101 (Recurso Ordinário). Empresa: DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI; CNPJ: 11.888.791/0001-54, Com sede na cidade de Ananindeua/PA, Rua Ana Cristina, nº 04 A, KM 08, sala 2, Bairro Águas Brancas, CEP: 67.033-680; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 650148

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 048/2021-PMPA; EXERCÍCIO: 2021; OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de materiais e equipamentos hospitalares para a reativação do Hospital da Polícia Militar do Estado do Pará – HPM, conforme as condições e especificações constantes no Termo de Referência (anexo). Valor total: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Data da assinatura: 26/04/2021. Vigência: 26/04/2021 a 25/04/2022. A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 – SEGURANÇA PÚBLICA; Projeto/Atividade: 26/8277 – ASSISTÊNCIA AOS AGENTES DE SEG. PÚBLICA; Elemento de Despesa: 449052 – INVESTIMENTO PARA EQUIPAMENTO; Plano Interno: 1050008277E; Fonte: 0101 (Recurso Ordinário). Empresa: LOKTAL MEDICAL ELECTRONICS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP; CNPJ: 59.844.662/0001-90, Com sede na cidade de São Paulo/SP, Avenida Trono Constanzo, nº 156, Caxingui, CEP: 05.516-020; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 650190

APOSTILAMENTO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2021 – PMPA; Pelo presente fica apostilado o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2021 CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa CRONO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI- EPP, cujo objeto é a "aquisição de materiais e equipamentos hospitalares para a reativação do hospital da Polícia Militar do Estado do Pará-HPM"; FICA INCLUÍDA A FONTE: 0301(RECURSO ORDINÁRIO); Belém/PA, 26 de abril de 2021. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM; Comandante Geral da PMPA